



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 225/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total RS</b>
MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP	RS 19.259,20
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 35.976,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	RS 114.152,00
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 2.460,00
RP COMERCIAL LTDA ME	RS 3.712,50
C F ANTONELLI EIRELI	RS 8.044,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2479 Página 145 Ano: XI

Data: 18/03/2022

DOMICILIO LEGAL: RUA DR RUI FERRAZ DE CARVALHO, nº. 4140, LIBERTY RESIDENCE, UMUARAMA-PR CEP 87.501-250.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE ATENDIMENTO E PLANTÃO MÉDICO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SA/SUS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de Março de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DE UMUARAMA /**  
Contratada.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5314E033

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 225/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP	R\$ 19.259,20
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 35.976,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$ 114.152,00
EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.460,00
RP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.712,50
C F ANTONELLI EIRELI	R\$ 8.044,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1E3AFE30

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 346/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 à 10/06/2021 a contar de 01/04/2022 à 20/04/2022, sendo 1/3 pagamento em pecúnia.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8F9EE2FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 347/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 14 de março 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5F39AB10

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 348/2022**